

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 015/2019-SGM

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6011.2019/0000546-4

CONTRATO N.º 21/2019-SGM

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

CONTRATADA: MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL, conforme descrições constantes no Termo de Referência – Anexo I deste instrumento, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Inclusão de dotação orçamentária.

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 015/2019-SGM

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**, neste ato representada pela Senhora **TATIANA REGINA RENNO SUTTO**, Chefe de Gabinete, com sede nesta Capital no Viaduto do Chá, 15, inscrita no CNPJ sob o Nº 46.395.000/0001-39, resolve **APOSTILAR** o **Contrato nº. 21/2019-SGM**, em conformidade com os elementos constantes do processo administrativo nº. 6011.2019/0000546-4, em especial da decisão ali encartada sob doc. **022858418**, com fundamento no §8º do Art. 65 da Lei Federal 8.666/1993 e alterações, para consignar o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA:

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da subcláusula 4.2 para inclusão da rubrica orçamentária 73.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 e ratificação da rubrica 11.20.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, passando à seguinte redação:

“4.2 O valor total estimado do presente contrato é de **R\$ 876.584,88** (oitocentos e setenta e seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), que será suportado pelas rubricas orçamentárias 11.20.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 e 73.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.”

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e seus aditamentos não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento, que passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito, assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 11 de novembro de 2019.


TATIANA REGINA RENNO SUTTO

Chefe de Gabinete

SGM

Testemunhas:

1

RG:


Daniela Despato Zago
Diretora
Compras, Licitações e Contratos
RF 839.244-7
SGM/CAF/DCLC

2

RG:


IRACI BRESSANI DOMINGUEZ
RF. 643.582.3
SGM/CAF/SCLC